



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “a” da Lei 14.133/2021):

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, destinados à distribuição pela rede socioassistencial que atende o público-alvo da Política de Assistência Social do Município de Vicentina/MS, com vistas a garantir a manutenção dos projetos e serviços em execução.

A presente contratação tem por finalidade assegurar a continuidade das ações socioassistenciais, de caráter permanente e essencial, desenvolvidas ao longo de todo o ano pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio das seguintes unidades e serviços:

- Centro de Referência de Assistência Social (CRAS);
- Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS);
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), voltado a idosos, crianças e adolescentes;
- Conselho Tutelar;
- Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

2. Fundamentação da Contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “b” da Lei 14.133/2021):

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a manutenção da rede socioassistencial do Município de Vicentina/MS, a partir do levantamento da demanda dos serviços e projetos sociais em execução, voltados ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade e de violação de direitos.

Com base nas informações coletadas junto aos setores de atendimento, verificou-se que, para garantir a adequada prestação dos serviços, faz-se indispensável a aquisição dos gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza nas quantidades descritas no Documento de Formalização da Demanda, constantes deste Termo de Referência.

O quantitativo estimado decorre do histórico de atendimentos e da execução dos serviços em exercícios anteriores, aliado à análise da atual



demanda de usuários vinculados à rede socioassistencial e ao número de equipamentos públicos sob gestão da Secretaria.

O público beneficiário contempla famílias inseridas nos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, no Sistema de Garantia de Direitos, bem como os usuários acompanhados pelo órgão gestor, todos em situação de pobreza ou extrema pobreza, e que demandam suporte contínuo da rede de proteção social.

Dessa forma, a contratação mostra-se essencial e estratégica para assegurar a continuidade e a efetividade da política pública de assistência social, garantindo o atendimento digno e adequado às famílias que mais necessitam da intervenção estatal.

3. Da descrição da solução (Art. 6º, XXIII, alínea “c” da Lei 14.133/2021).

A solução definida para atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social consiste na aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, por meio de processo licitatório regular, com a finalidade de selecionar fornecedores que assegurem qualidade, procedência e regularidade no fornecimento, compatíveis com as necessidades da rede socioassistencial.

A medida garante o abastecimento contínuo dos serviços, oferecendo maior segurança jurídica, transparência e previsibilidade ao procedimento, além de assegurar a entrega de produtos indispensáveis à manutenção das ações socioassistenciais. Ressalta-se que a aquisição mediante licitação já se mostrou eficiente e eficaz em exercícios anteriores, atendendo satisfatoriamente às demandas da Secretaria, permanecendo, todavia, passível de reavaliação futura, caso surjam alternativas mais vantajosas para a Administração Pública.

Considerando que se tratam de bens de uso imediato e essencial – gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza – a aquisição e entrega serão programadas a partir da emissão da Autorização de Fornecimento (AF), devendo ocorrer em prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos. Essa exigência visa garantir o controle de estoque, evitar desabastecimento e assegurar maior agilidade no atendimento às demandas dos serviços, preservando a continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos usuários da Política Nacional e Municipal de Assistência Social.



4. Requisitos da contratação (Art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei 14.133/2021):

A contratação deverá observar os seguintes requisitos, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- O critério de julgamento a ser adotado será o menor preço por lote;
- É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, visando garantir a responsabilidade técnica integral, o sigilo, a qualidade e a rastreabilidade dos serviços prestados;
- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de consumo, conforme especificações, prazos e locais definidos pela Secretaria de Assistência Social, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual deverão constar as informações sobre: marca, fabricante, procedência e prazo de validade;
- O fornecedor responsabilizar-se à por quaisquer vícios ou danos decorrentes dos produtos entregues, conforme previsto nos artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor;
- O fornecedor deverá substituir, às suas expensas, no prazo de 24 horas, quaisquer itens entregues com defeitos, vencidos, danificados ou em desacordo com as especificações;
- O fornecedor deverá, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data prevista para entrega, qualquer impedimento ao cumprimento do prazo estabelecido, mediante justificativa formal acompanhada da devida comprovação;
- O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, em conformidade com as obrigações assumidas;
- Os produtos entregues deverão ser 100% novos, próprios para o consumo humano e dentro do prazo de validade exigido;
- Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados no Termo de Referência, vencidos, com data de validade inferior à exigida, em mau estado de conservação, com embalagens danificadas, adulteradas ou violadas, nem produtos falsificados ou de qualidade inferior;
- Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em suas embalagens originais, lacradas, limpas e em perfeitas condições higiênico-sanitárias;



Os produtos serão recebidos provisoriamente no ato da entrega e conferidos pelo fiscal e gestor do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta. Para todos os produtos, considerar-se-á que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

As despesas com encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto deste Termo, são de responsabilidade da contratada, estando inclusas no preço final.

Habilitação jurídica: ato constitutivo (art. 66 da Lei 14.133/2021):

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade.

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal e Trabalhista: (Art. 68, da Lei 14.133/2021).



Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

Habilitação econômico-financeira: (Art. 69, II, da Lei 14.133/2021).

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor e demonstrações contábeis dos últimos 2 anos.

Qualificação Técnica: (Art. 67 da Lei 14.133/2021).



Atestado de capacidade técnica; () não aplica; (x)aplica;

5. Modelo da Execução do objeto (Art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei 14.133/2021):

A entrega será feita de forma parcelada.

O prazo de entrega do objeto, será de 5 (cinco) dias e no endereço informado, nos termos da Autorização de Fornecimento expedido pela Secretaria de Assistência Social.

Em caso de descumprimento contratual, execução inadequada ou divergência técnica do objeto ou dos serviços, a Administração poderá aplicar as sanções previstas no contrato, incluindo advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e rescisão unilateral, conforme os arts. 137 a 144 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratada será integralmente responsável pela substituição, reapresentação ou correção de quaisquer bens em desconformidade com o contrato, sem ônus adicional para a Administração, e sujeita às penalidades previstas no instrumento contratual.

6. Modelo de Gestão do Contrato (Art. 6º, XXII, alínea “f” da Lei 14.133/2021):

O contrato deverá ser executado de forma fiel pelas partes, conforme as cláusulas avençadas e os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo cada parte responsável pelas consequências da inexecução total ou parcial de suas obrigações.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante simples apostila e anotação formal no processo.

Todas as comunicações entre a Administração e a contratada deverão ocorrer por escrito, podendo-se utilizar, quando pertinente, meios eletrônicos oficiais e certificados.

A Administração poderá convocar representante da contratada sempre que houver necessidade de adoção imediata de providências relacionadas à execução contratual.

Da Fiscalização Contratual:



A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por agente(s) público(s) formalmente designado(s), denominados fiscais do contrato, conforme art. 117 da Lei nº 14.133/2021. 5.6.2.

Compete ao fiscal:

- a) Acompanhar a execução física e financeira do objeto contratual (bens e serviços);
- b) Registrar ocorrências e irregularidades em relatório próprio;
- c) Determinar prazo para correção de falhas ou inconformidades;
- d) Notificar formalmente a contratada sobre descumprimentos;
- e) Encaminhar ao gestor do contrato os assuntos que extrapolarem sua competência;
- f) Comunicar, em tempo hábil, o término da vigência contratual para eventual prorrogação ou encerramento.

O fiscal deverá verificar a manutenção das condições de habilitação, a execução dos pagamentos, controle de garantias, pedidos de aditivos e outros documentos pertinentes.

Da Gestão Contratual:

A gestão será exercida por servidor designado, denominado gestor do contrato, que terá as seguintes atribuições:

- a) Coordenar o processo de acompanhamento e fiscalização;
- b) Consolidar os registros e relatórios do fiscal em histórico unificado;
- c) Controlar o cumprimento das metas contratuais e cláusulas de desempenho;
- d) Emitir relatório circunstanciado sobre o desempenho da contratada;
- e) Promover, se necessário, a abertura de processo administrativo sancionador nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021;
- f) Manter atualizada toda a documentação da execução contratual;
- g) Avaliar riscos e propor medidas corretivas ou preventivas.

7. Das condições de pagamento (Art. 6º, XXII, alínea “g” da Lei 14.133/2021):

O pagamento será realizado pela Administração Municipal em parcelas mensais, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente formalizada, acompanhada do atesto de execução dos serviços emitido pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.



O pagamento estará estritamente condicionado à efetiva, completa e satisfatória execução dos serviços contratados, em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e com o cronograma previamente aprovado pela Administração.

Para o processamento do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal:

Comprovação da realização das apresentações previstas no período, atestadas pela fiscalização do contrato;

Todos os documentos fiscais e legais exigidos;

Comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente.

A ausência de qualquer dos documentos exigidos ou a constatação de irregularidades na execução impedirá a liberação do pagamento até sua regularização.

8. Forma e critérios de seleção do fornecedor (Art. 6º, XXII, alínea “h” da Lei 14.133/2021):

A seleção do fornecedor para o objeto em questão será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, adotando-se como critério de julgamento o menor preço por lote, em conformidade com o art. 82, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A opção pelo julgamento por grupo se justifica pelo fato de que os itens abrangem gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza, insumos de natureza essencial, de fornecimento contínuo e que demandam padronização, regularidade e logística integrada. A adoção de julgamento por item poderia gerar fragmentação excessiva do fornecimento, ocasionando:

- Dificuldades técnicas de gestão e controle da execução contratual, pela multiplicidade de fornecedores distintos;

- Risco de desabastecimento, em razão de eventuais desistências ou dificuldades operacionais de pequenos fornecedores que atuassem apenas em itens isolados;

- Elevação de custos indiretos, relacionados ao acompanhamento, fiscalização, recebimento e armazenamento, o que contraria os princípios da eficiência e da economicidade;

- Perda de uniformidade na qualidade dos produtos fornecidos, comprometendo a execução adequada das ações socioassistenciais.



Nesse contexto, o critério de menor preço por grupo mostra-se o mais adequado e vantajoso para a Administração, pois possibilita maior racionalidade procedimental, reduz encargos administrativos, amplia a competitividade entre fornecedores com maior capacidade logística e assegura regularidade e previsibilidade no abastecimento da rede socioassistencial do Município de Vicentina/MS.

A escolha obedecerá integralmente às condições estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo a comprovação da regularidade fiscal, jurídica e técnica do proponente, em conformidade com a legislação vigente.

9. Estimativa do valor da contratação (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “i” da Lei Federal n. 14.133/2021).

Para a presente contratação foi estimado o valor de R\$ **305.993,23** (trezentos e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).

Item	Especificação	Un	Qtd	Preço Unitário
LOTE 01 – GENEROS ALIMENTÍCIOS				
1.	Achocolatado em pó, instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e ou soro, extra, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3 %. Acondicionado em pacote de polietileno, recipiente de polietileno ou de folha de flandres, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Contendo aproximadamente 400g de peso liquido. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informação nutricional e prazo de validade (mínimo de 03 meses).	pc t	100	10,06
2.	Açúcar cristal especial, na cor branca, sacarose de cana-de-açúcar, em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade (mínimo de 03 meses). O produto devera ter registro no Ministério da Saúde, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais, embalagem deve estar intacta, de 5 Kg.	pct	600	19,96



3.	Alho de 1ª qualidade, cabeça de tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprio da variedade da espécie, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	kg	50	31,89
4.	Amendoim, grupo descascado, subgrupo selecionado, classe miúdo, tipo I. Acondicionado em pacote plástico de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	pct	200	8,56
5.	Arroz branco polido, classe longo fino, tipo 1, os grãos não devem ser disformes, não deve apresentar percentual de impureza acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos), embalagem contendo 5 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	pct	300	19,87
6.	Balas Diversas 600gr	pct	500	11,29
7.	Bebida láctea, diversos sabores, sem excesso de açúcar misturada ao líquido. Peso líquido 1.000g. Acondicionada em embalagem própria contendo a descrição do produto e prazo de validade.	1 L	200	5,14
8.	Bicarbonato de sódio pacote 70gr.	pct	20	8,90
9.	Bolacha doce tipo maisena de 1ª qualidade, embalagem dupla 345gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos(bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato de sódio), estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	pct	800	6,10
10.	Bolacha salgada de 1ª qualidade, tipo cream cracker, acondicionada em embalagem dupla 345gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, valor nutricional, data de fabricação e prazo de validade, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.	pct	800	6,01
11.	Bombom de chocolate branco, contendo 25 g, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua	pct	150	64,95



	composição açúcar, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, cacau em pó, flocos de arroz, milho, gema de ovo, castanha de caju, óleo de soja, gordura de manteiga desidratada, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote contendo 1 kg.			
12.	Bombom de chocolate, contendo 20 gramas, embalado individualmente com plástico, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes: lecitina de soja (322) e poliglicerol polirricinoleato (476), aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio (500ii). Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes.	pct	150	64,95
13.	Café, peso líquido de 500g e/ou 1kg, em ótimo estado de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos e bolores, dentro do prazo de validade.	pct	800	31,23
14.	Canela em casca – embalagem fechada indicando o prazo de validade	pct	40	5,12
15.	Canjica branca, peso líquido 500gr, em ótimo estado de conservação, livre de umidade, fungos, carunchos e bolores, dentro do prazo de validade.	pct	150	4,29
16.	Chá Mate torrado de 1ª qualidade, acondicionado em caixa de papelão, contendo 250g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	cx	500	6,51
17.	Coco ralado: polpa de coco parcialmente desengordurada, triturada e desidratada, sem adição de açúcar; sem gordura trans. pacotes plásticos c/ 100 g do produto.	pct	50	7,57
18.	Colorau seco, produto a base de farinha de milho e urucum, sem sujidades, umidade, bolor, cor e odor próprios, acondicionados em embalagens de polietileno transparente, contendo 500gr. Fabricação máxima de 30 dias e validade mínima de 01 ano.	kg	15	23,52
19.	Cravo da índia – embalagem fechada, indicando o prazo de validade.	pct	40	3,59
20.	Creme de leite - Especificação: Creme de Leite tradicional,		200	3,77



	contendo no mínimo 200g, em lata ou caixa UHT, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, sendo em lata			
21.	Extrato de tomate de 1ª qualidade, Concentrado, acondicionado em lata com 340 gramas, não amassada, enferrujada ou estufada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e valor nutricional.	lata	400	4,32
22.	Farinha de mandioca, fina, torrada. Embalagem contendo 500g, com informações como valor nutricional, prazo de validade, marca do fabricante e peso líquido. Produto sujeito à verificação no ato da entrega	pct	120	5,46
23.	Farinha de trigo, 1ª qualidade, fabricada a partir de grãos de trigos são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada, nem rançosa. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas, nem rendimento insatisfatório. A acondicionada em pacotes de polietileno transparente, atóxica, intactos, bem vedada, contendo 1kg. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	kg	200	4,19
24.	Feijão carioca tipo I, embalagem com 1 Kg, livre de parasitas e detritos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde	kg	400	6,29
25.	Fermento em pó químico para confecção de bolos acondicionada em latas ou pacotes resistentes de até 250 g, intactos. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	un	25	9,76
26.	Fubá de milho isento de matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem atóxico, resistente, contendo 1kg, com informações do produto tais como, prazo de validade, marca do fabricante, informações nutricionais e peso líquido.	pct	30	5,84
27.	Gelatina em pó, diversos sabores, sem excesso de açúcar misturada ao pó. Peso líquido 85g. Acondicionada em	pct	120	1,69



	embalagem própria contendo a descrição do produto e prazo de validade			
28.	Leite pasteurizado fluido, homogeneizado, com teor de gordura mínimo de 3% (três por cento), embalados em sacos plásticos de polietileno, contendo 01 (um) litro.	pct	150	6,09
29.	Macarrão, tipo espaguete, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 3 meses), pacote com 500g, de 1ª qualidade.	pct	200	3,57
30.	Macarrão, tipo padre nosso, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 3 meses), pacote com 500g, de 1ª qualidade.	pct	200	4,52
31.	Macarrão, tipo parafuso, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade (mínimo 3 meses), pacote com 500g, de 1ª qualidade.	pct	200	3,92
32.	Margarina vegetal com sal, com 60 a 80% de lipídeos, fabricada a partir de matérias primas selecionadas. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, 500g.	un	500	7,96
33.	Milho de pipoca, produto proveniente de matéria-prima de boa qualidade. acondicionado em embalagem plástica de 500 gramas, contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade	pct	500	3,92
34.	Milho verde em conserva, embalagem em lata ou Tetra Park de 200 gr, não amassada, enferrujada ou estufada, data de fabricação, prazo de validade e valor nutricional.	un	200	4,11
35.	Óleo de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E, embalagem plástica contendo 900 ml, livre de detritos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	un	250	6,81
36.	Orégano seco, embalagem plástica de 80gr., validade mínima de 3 meses.	pct	15	8,93
37.	Ovos brancos ou vermelhos, dúzia, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem própria para o seu manuseio, isento de sujidades. Os mesmos não podem apresentar se estragados ou quebrados. Produto sujeito à verificação no ato da entrega	uni	1200	0,87
38.	Paçoca de amendoim, quadrada, ingredientes: açúcar,	cx	200	28,02



	amendoim torrado e moído e sal; embaladas uma a uma. A embalagem deve conter: data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Caixa contendo 50 unidades.			
39.	Pirulito, à base de açúcar, xarope de glucose, goma base, acidulante ácido cítrico, aromatizantes, regulador de acidez lactato de sódio, umectante glicerina e corantes artificiais vermelho 40, amarelo crepúsculo e tartrazina, sabores variados, peso aproximado 500 gramas cada pacote, aproximado 50 pirulitos por pacote	pct	200	12,89
40.	Polvilho doce, acondicionado em embalagem de plástico, com peso líquido de 1Kg	kg	30	8,27
41.	Sal refinado, iodado, não deve apresentar umidade, sujidades e misturas inadequadas ao produto, embalagem em polietileno transparente intacta, contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	Kg	50	2,12
42.	Suco artificial, diversos sabores, sem excesso de açúcar misturada ao pó, peso líquido 1Kg, acondicionada em embalagem própria contendo a descrição do produto e prazo de validade.	pc t	600	7,04
43.	Tempero completo, contendo sal, polpa de alho, cebolinha, salsa, manjericão, cebola, realçador de sabor glutamato monossódico, aromatizante, acidulante, ácido cítrico e conservador metabissulfito de sódio, acondicionado em embalagem de plástico, com peso líquido de 300g	un	50	4,31
44.	Vinagre, isento de corantes artificiais, ácidos, orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, 750 ml.	un	30	2,82
	VALOR LOTE 01 R\$			121.370,95
	LOTE 02- CARNES E FRIOS			
45.	Apresentado em barra, por Kilograma, resfriada, com no máximo 10% de gordura, com características organolépticas (cor, textura, odor e sabor) preservadas. Vistoriada pela inspeção sanitária. Devem ser acondicionadas em embalagens de saco plástico.	kg	100	26,49
46.	Carne bovina fresca de 2ª (Acem, capa de paleta, paleta) em pedaço. Características: resfriada. Peça de carne bovina, cortada em pedaços, sem gordura (percentual admitindo até	kg	400	34,96



54.	Alface crespa ou lisa, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida, folhas firmes e intactas. Isenta de sujidades, parasitas e larvas, material terroso e umidade externa anormal. Livre de resíduos de fertilizantes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em sacos plásticos, atóxico, individual e entregue em caixas	un	250	3,82
55.	Batata inglesa – tamanho médio, com casca lisa e clara, brilhante, sem presença de imperfeições.	kg	150	4,44
56.	Cebola, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprio da variedade da espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas.	kg	150	3,99
57.	Cenoura de primeira qualidade, sem rama, fresca compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, sem achaduras e cortes, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser graúda, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	120	4,14
58.	Mandioca – descascada, crua, deve estar branca e uniforme, fácil para cozinhar, de 1ª qualidade	kg	180	5,32
59.	Pimentão verde, de 1ª qualidade, tenros, peso médio unitário de 150 a 400g. Descrição complementar: pimentão verde, de 1ª qualidade, tenros, peso médio unitário de 150 a 400g.	kg	30	11,02
60.	Repolho verde, cabeça tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprio da variedade da espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, turgescentes, intactas, o transporte e a conservação em condições adequadas. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa, com folhas sem traços de descoloração.	un	200	2,47
61.	Tomate, salada, tamanho médio, perfeito estado de desenvolvimento do aroma, cor e sabor próprio da variedade da espécie e grau de evolução e tamanho tal que lhe permita suportar a manipulação, turgescentes, intactas, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas aderentes à superfície externa. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionados em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade, 1ª qualidade.	kg	400	9,15



		VALOR LOTE 03 R\$			8.027,70
		LOTE 04 -FRUTAS			
62.	Abacaxi pérola – verde, de 1ª qualidade, crista fechada, escamas grandes, tamanho grande, doce e succulento, de cerca de 1,5 kg.	un	30		8,99
63.	Ameixa vermelha, grau médio de maturação, peso da unidade entre 70 e 100g, de 1ª qualidade.	kg	180		15,89
64.	Banana nanica, 1ª qualidade, em pencas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos do manuseio e transporte, acondicionadas em caixas próprias para o manuseio.	kg	500		3,32
65.	Laranja , tamanho médio, de ótima qualidade, compacta fresca e firme, isenta de sujidades, tamanhos e coloração uniformes, de sabor próprio, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionadas em sacos de polietileno ou em caixas próprias para o manuseio.	kg	500		4,09
66.	Maça nacional fuji, comum com grau de manutenção tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, tamanho médio, apresentando sabor próprio, cor tamanho e conformação uniforme, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	kg	250		10,21
67.	Mamão formosa, grau médio de amadurecimento, primeira qualidade, ausência de partes estragadas	un	60		4,06
68.	Melancia – deve ter casca firme, lustrosa e resistente, de cor verde, rajada, succulenta e doce, sem imperfeições e rachaduras	un	50		3,71
69.	Melão - amarelo, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor vibrante, doce, succulento, de 1ª qualidade.	un	30		4,69
70.	Nectarina ou pêsego, de 1ª qualidade, frutos maduros, unidades com peso médio de 90g.	kg	30		18,99
71.	Uva rubi ou benitaka – deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando.	kg	300		19,41
		VALOR LOTE 04 R\$			18.160,10
		LOTE 05 – PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA			
72.	Água sanitária, contendo 1 litro, desinfetante bactericida, alvejante de uso geral, utilizado para limpeza de banheiros,	Lt	500		3,67



	ralos, lixeiras e lavagem de roupas. Embalado em frasco plástico, com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita o vazamento do produto. Princípio Ativo: hipoclorito de sódio. Teor cloro ativo: de 2,0% a 2,5%. Constar na embalagem do produto os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.			
73.	Álcool para limpeza 46°	Lt	100	7,92
74.	Algodão tipo bola; 100% algodão branco; macio e extra absorvente. Pacote 50gr	pct	50	7,06
75.	Amaciante de roupas, aspecto físico líquido viscoso, fragrância lavanda, aplicação amaciante de artigos têxteis, solúvel em água, de tubo. Embalagem com litros.	Lt	20	14,84
76.	Aromatizante de ambiente essência 140 ml	un	100	11,26
77.	Avental térmico cor branca de 45cm(a) x 60cm(l) para cozinha especificação: material retardante a chama, atóxico e impermeável.	un	36	19,66
78.	Bacia plástica – 10 litros	un	10	17,05
79.	Bacia plástica – 3 litros	un	20	15,22
80.	Bacia plástica – 5 litros	un	10	9,45
81.	Bacia plástica 8 litros	un	10	16,32
82.	Balde de plástico 12litros	un	10	33,28
83.	Balde plástico (10 litros)	un	10	23,49
84.	Bota de borracha PVC, em cano médio, em diversos números	un	20	73,52
85.	Coador de pano para café, 100% algodão, na cor branca, dimensões 20 cm (diâmetro) x 30 cm	un	40	8,89
86.	Copo descartável pequeno para café, confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem, material atóxico, de cor branca opaca. Os copos devem ser homogêneo, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades interna e externa. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca do fabricante. Embalagem plástica, contendo 100 copos cada, com especificações do produto	pct	500	3,28
87.	Copo plástico descartável para água, capacidade de 180 ml, confeccionado com resinas termoplásticas 100% virgem, material atóxico, de cor branca opaca. Os copos devem ser homogêneo, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devendo apresentar sujidades interna e externa. O copo	pct	1000	5,99



	deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével a marca do fabricante. Embalagem plástica, contendo 100 copos cada, com especificações do produto.			
88.	Corda para varal, material nylon, resistente, 15 metros	pct	10	8,21
89.	Desinfetante de 1 litro, utilizado para limpeza e desinfecção de superfícies laváveis. Embalado em frasco plástico, com tampa de rosca que facilita o manuseio e evita vazamento do produto. Constar na embalagem do produto os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.	un	600	10,75
90.	Detergente em pó de 1 kg, utilizado para lavagem de roupas brancas e coloridas com enzimas branqueadoras. Embalado em caixa de papelão com sistema prático de fechamento após o uso. Composição: linear alquilbenzeno, sulfato de coadjuvantes, alcalinizantes, sequestrante, corante, branqueador optico, carga, enzimas, fragâncias e água. Deverá conter Tensoativos Biodegradável. Constar na embalagem do produtos os dados do fabricante, as intruções e precauções de uso.	un	200	13,09
91.	Detergente líquido neutro com glicerina, de 500 ml, utilizado para remoção de sujeira e gorduras em louças, talheres e utensílios de cozinha em geral, acondicionada em frasco plástico transparente e tampa pushpull. Composição: glicerina, lauril éter sulfato de sódio, tensoativo aniônico, neutralizante, espessante, conservante, corantes, fragrância, contendo tensoativo biodegradável. O produto deverá ser biodegradável, viscoso, suave para as mãos, não conter formol na composição. Constar na embalagem do produto os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.	un	500	2,64
92.	Escova Plástica, de lavar roupa, formato oval, com cerdas em nylon.	un	30	5,82
93.	ESCUMADEIRA EM INOX 30 CM (corpo e cabo reforçado), diâmetro aproximado do bojo com 8 cm, espessura mínima de 1 mm medindo aproximadamente 30 cm.	un	10	8,89
94.	Esponja de aço, limpa e da brilho sem riscar, composto de aço carbono de primeira qualidade, embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g no mínimo. Conter na embalagem dados do produto e do fabricante	pct	100	4,24
95.	Esponja dupla face em espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivo e ação antibactérias. Medidas de aproximadas de 110 x 75 x 20mm, embaladas em pacotes contendo 4	pct	150	4,18



	unidades e constar na embalagem dados do fabricante.			
96.	Faca de mesa em aço inox e tamanho 23cm. Acondicionados em caixa de papelão separados por divisória e embalagem identificada com a descrição resumida do material.	un	30	13,49
97.	Filtro coador café reutilizável TNT 103	un	20	5,82
98.	Flanela para limpeza, confeccionado em pano de algodão flanelado, na cor laranja, nas medidas aproximadas de 38 x 58 cm, com etiquetas de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante.	un	180	5,79
99.	Fósforo	pct	70	4,12
100.	Garfo para sobremesa descartável: Tipo cristal, descartável, não tóxico, em embalagens plásticas contendo 50 unidades cada, com prazo de validade indeterminado.	pct	300	5,65
101.	Guardanapo de papel 22x23 cm embalagem c/ 50und, papel absorvente, folha simples, cor branca, 100% folhas naturais com 4 dobras.	un	300	2,27
102.	Guardanapo de papel folha dupla de 30cm(l) x 29cm(c) especificação: papel absorvente; folha dupla de alta qualidade; 100% fibras celulósicas, cor branca; embalagem com 50 unidades.	pct	200	2,66
103.	INSETICIDA: composto de ativos, solventes, emulsificantes, antioxidantes, veículo e propelente, use água como solvente, embalado em frasco metálico de no mínimo 300 ml.	un	100	19,29
104.	Limpa Alumínio Produto líquido para limpeza de alumínio, embalagem plástico de 500 ml, com tampa dosadora. Composição: tensoativa não tóxico, biodegradável, sabão coadjuvante, corante, água, glicerina e ácido sulfônico.	un	40	4,90
105.	Limpa Pedra, para limpeza pesada e remoção de sujeiras em pedras e piso rústicos (não esmaltados) embalagem 2L.		40	8,99
106.	LIMPA VIDROS: Acondicionado em frasco plástico de 500 ml, contendo em sua composição álcool, Lauril éter sulfato de sódio, perfume e água, com validade de no mínimo 03 anos, constar na embalagem químico responsável, data de fabricação, validade.	un	100	12,69
107.	Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros	un	180	10,58
108.	Limpador multiuso, de 550 ml, utilizado para limpeza de cozinhas, geladeiras, fogões, pias, banheiros, vidros, metais e outras superfícies laváveis, líquido de fácil aplicação com tripla ação: limpa, higieniza e desengordura. Embalado em frasco plástico opaco com tampa flip-top. Composição: água,	un	250	5,06



	solventes, conservantes, sequestrante, coadjuvante, alcalinizante e tensoativo aniônico. Constar na embalagem do produto os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.			
109.	Limpador, Galão de 5 Litros, Limpador Concentrado Para Pisos, Limpeza Em Geral, Com Perfume de Pinho, Indicado Para Limpeza em Azulejos, Pisos Esmaltados, Granilite, Paviflex, Mármore, Granito, Porcelanato Cerâmico, Concreto Polido, Gail Etc		40	25,99
110.	Luva de látex 100% natural, tamanhos G, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante na cor amarela/laranja. Medidas aproximadas de 29 cm, comprimento x 0,40mm de espessura. Embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o fabricante e do produto e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem	un	20	15,96
111.	Luva de látex 100% natural, tamanhos M, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante na cor amarela/laranja. Medidas aproximadas de 29 cm, comprimento x 0,40mm de espessura. Embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o fabricante e do produto e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem	un	20	15,96
112.	Luva de látex 100% natural, tamanhos P, forrada com flocos de algodão e com superfície anti-derrapante na cor amarela/laranja. Medidas aproximadas de 29 cm, comprimento x 0,40mm de espessura. Embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o fabricante e do produto e com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho expresso na embalagem	un	20	15,96
113.	Odorizador de ar aerossol 360ml, utilizado para deixar os ambientes com um aroma agradável. Acondicionado em lata de aço, na fragrância lavanda. Composição: Antioxidante, essência, solvente. Constar na embalagem do produto os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.	un	100	15,01
114.	Palha de aço n. 1. Embalagem c/ 25gramas	pct	20	2,66
115.	Pano de chão, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, tamanho mínimo de 45 x 85 cm, costurado e	un	10	12,22



	acabamento lateral, com etiqueta de identificação contendo informações do produto e fabricante..			
116.	Pano de prato, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho mínimo de 40cm x 70cm, com acabamento nas laterais, com etiqueta de identificação contendo informações do produto e fabricante.	un	80	10,12
117.	Papel higiênico, folhas duplas, de cor branca, sem perfume, picotado, rolo de 30cmx10cm, 100% fibras celulósicas, acondicionado em pacote plástico contendo 4 rolos, devidamente identificados com informações sobre o produto.	pct	700	7,19
118.	Pedra sanitária redonda 25 gramas, utilizada para aromatizar os sanitários, com suporte plástico para fixação em vaso sanitário. Embalado individualmente em plástico transparente, com fragrâncias diversas. Composição: paradiclorobenzeno, fragrância, corante. Princípio ativo: paradiclorobenzeno 94%. Constar na embalagem do produto os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.	un	70	2,19
119.	Prato sobremesa descartável: Plástico branco, descartável, sobremesa, com 15 cm de diâmetro, não tóxico, em embalagens com 10 unidades cada, com prazo de validade indeterminado.	pct	2000	2,72
120.	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo pacote 20,00 8cm. Pacote com 12 unidades.	pct	16	3,29
121.	Rodo, corpo de madeira, com 2 lâminas em borracha reforçada, macia, medindo aproximadamente 50cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,5m	un	50	17,19
122.	Rodo, corpo de madeira, com 2 lâminas em borracha reforçada, macia, medindo aproximadamente 60cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,5m.	un	20	19,96
123.	Sabão em barra 200 gramas, multiuso neutro glicerinado. Utilizado para lavagem de roupas e tecidos em geral, remoção de gordura de panelas e utensílios domésticos e limpeza em geral. Embalagem contendo 05 unidades de 200 gramas cada. Composição: sebo bovino, alcalinizante, glicerina, coadjuvante, carga, sequestrante, branqueador optico, corante e água. Constar na embalagem do produto os dados do fabricante, as instruções e precauções de uso.	pct	100	7,12
124.	Sabonete em barra, com glicerina, fragâncias diversas, embalagem individuais de 90g cada	un	60	1,77
125.	Sabonete líquido aspecto fisico líquido viscoso cremoso, acidez ph neutro, aplicação anti-sepsia das mãos com agentes hidratantes, composição glicerina agentes emolientes,	un	250	26,26



	triclosan 0,3%, embalagem de 01 litro, com validade mínima de 12 meses, com registro no ministério da saúde ou anvisa.			
126.	Saco plástico para lixo, preto, 100 litros com no mínimo 0,12mm de espessura, pacote com 10 unidades, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, Classe I, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdos durante o manuseio.	pct	500	11,16
127.	Saco plástico para lixo, preto, 15 litros com no mínimo 0,10mm de espessura, pacote com 10 unidades, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, Classe I, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdos durante o manuseio.	pct	400	8,69
128.	Saco plástico para lixo, preto, 30 litros com no mínimo 0,10mm de espessura, pacote com 10 unidades, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, Classe I, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdos durante o manuseio.	pct	400	9,69
129.	Saco plástico para lixo, preto, 50 litros com no mínimo 0,10mm de espessura, pacote com 10 unidades, para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de lixo, Classe I, confeccionados com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdos durante o manuseio.	pct	400	11,02
130.	Saco plástico transparente incolor de 30cm(l) x 40cm(c) para embalagem de alimentos especificações: capacidade 2kg.	pct	150	5,71
131.	Sapólio em pó de 300gr composição tensoativos aniônicos, alcalinizantes, agente, aplicação limpeza pisos, paredes e louças. característica adicionais biodegradável, aspecto físico pó, com no mínimo 300gr. Similar ao sapólio da bombril.	un	30	12,99
132.	Soda cáustica, em embalagem de 1kg	un	20	24,65



133.	Suporte para filtro de café 103.	un	10	9,79
134.	VASSOURA CAIPIRA: Tipo Caipira (05fios), amarração em arame com cabo de madeira, de boa qualidade.	un	50	27,32
135.	Vassoura de pelo sintético de no mínimo 20 cm para uso doméstico, com cerdas de nylon, cabo de madeira plastificada, medindo no mínimo de 1,18mm de comprimento, com gancho plástico e rosca plástica, contendo etiqueta de identificação do fabricante.	un	60	16,07
	VALOR LOTE 05 R\$			85.369,08

10. Dotação Orçamentária (Art. 6º, inciso XXIII, alínea “j” da Lei Federal n. 14.133/2021).

As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste termo.

Vicentina, MS, 22/09/2025.

Mônica Guimarães Araújo Silva

Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VICENTINA
GESTÃO 2025/2028

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua Carlos Farinha, 910, Centro, Vicentina-MS